

(Do Sr. Anderson Adauto)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, sobre as taxas de “*spread*” bancário brasileiro.

Senhor Presidente.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Antonio Palocci:

1. Qual a taxa média do “spread” bancário no Brasil?
2. Quais as medidas estão sendo tomadas para redução da taxa de “spread” dos bancos?
3. Elaborar comparativo entre as taxas do “spread” bancário de três países desenvolvidos e de três países emergentes, com as praticadas no Brasil?
4. Há previsão de fixação de metas para redução das taxas do “spread” bancário no Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

As notícias veiculadas pela imprensa dão conta da necessidade de queda das taxas do “spread” bancário no Brasil, visto que as altas taxas de juros cobradas pelos bancos brasileiros são responsáveis pela semi-estagnação da economia, prejudicando o crescimento do País.

Um relatório publicado pelo Banco Central do Brasil afirma que, em 1999, o lucro dos bancos representava cerca de 18% do “spread” bancário, enquanto a inadimplência era responsável por 35% do “spread”. O restante do “spread” era composto por impostos (25%) e despesas administrativas (22%).

Em 2003, o lucro dos bancos passou a representar 37,5% do “*spread*”, enquanto a inadimplência recuou para 19,1% desse “*spread*”.

Conclusão, a taxa de intermediação conhecida como “*spread*” tem servido para aumentar a rentabilidade dos bancos, conforme pode ser observado.

Sala das Sessões, de de 2004.

ANDERSON ADAUTO
Deputado Federal-PL/MG